





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6º REGIÃO ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3° andar - Recife – PE – CEP: 50030-902 Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 15745/2023

Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores da Escola Judicial "28º CIAED - Congresso

Internacional ABED de Educação à Distância".

Empresa indicada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED)

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de 03 (três) servidores, lotados na Escola Judicial, no "28º CIAED - Congresso Internacional ABED de Educação a Distância", que será realizado nos dias 15 a 18 de outubro de 2023, na modalidade presencial, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.43/44).

A Diretoria-Geral autorizou a abertura do processo, conforme despacho à fl.60, tendo declarado a opção pela contratação direta. O Projeto EJ-TRT6 nº 187/2023 (fls. 17/24), foi devidamente aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls. 64 e 65).

Impende ressaltar sobre o que bem pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa em seu Parecer de n.º 151/2023 (fls.58/59), no sentido de que restou justificado pela Diretoria-Geral o valor da referida contratação, por ser um evento aberto ao público, restando atendido o requisito constante do inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, a AJA concluiu que "o procedimento para a contratação pretendida está em conformidade com as normas vigentes e poderá ser autorizado a critério da Diretoria da Escola Judicial."

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.65, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente HOMOLOGAÇÃO dos procedimentos, bem como AUTORIZO a emissão de empenho, do tipo <u>ORDINÁRIO</u>, no valor de R\$4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais), na fonte 1000 e classificação de despesa 3390.39.48, em nome da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAUJO

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

